PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de julho de 2015 -- Nº 23/15

PORTARIA № 4955 DE 24 DE JUNHO DE 2015. PORTARIA № 5162 DE 03 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria PROGESP/UFRGS nº 06/15, edição de 06.03.15, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que seiam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, del 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034776/2014-39,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante 1694, publicada no Boletim de Atos Oficiais do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotada na PROGESP e com exercício na Divisão de Controle de Cargos e GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e com exercício na Gerência Administrativa da Coordenadoria de Planeiamento da Graduação. para sob a presidência da primeira, no de 60 prazo

(sessenta) possíveis dias, apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.